Edital de Chamamento Público
2ª rodada de seleção

Selo Guamá de Gestão da Inovação

Modelo Ágil de Gestão da Inovação e sua avaliação com Empreendimentos Paraenses

Responsável: Fundação Guamá

Apoio: FAPESPA – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

A Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá, organização social qualificada pelo Governo do Estado do Pará nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, torna público aos interessados o presente edital de chamamento público para estimular a melhoria nos indicadores de competitividade de micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

Este chamamento busca contribuir para sistematizar a transformação de ideias em produtos ou serviços inovadores por meio da oferta de um selo de qualidade baseado em processos em conformidade com modelos e normas nacionais e internacionais da área de gestão da inovação. Assim, de forma gratuita, os empreendimentos selecionados receberão treinamento e consultoria para acompanhamento e sistematização de seus processos e apoio na busca de uma certificação oficial no modelo.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. Este edital prevê a seleção de até 1 (um) empreendimento sediados no estado do Pará para participarem de processo de qualificação e mentoria voltados à implementação do processo denominado Selo Guamá de Gestão da Inovação.

1.2. O **Selo Guamá de Gestão da Inovação** é uma iniciativa da Fundação Guamá inspirada nas boas práticas adotadas na área e compreende a implantação de um processo de gestão da inovação com base em métodos ágeis. Em específico, o Selo Guamá foi concebido para ser totalmente compatível com o Perfil 1 do Modelo de Gestão da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (MGPDI) da SoftSul (https://mgpdi.softsul.org.br)

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação – 3° Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750
www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900

1.3. Os empreendimentos selecionados por este edital irão receber:

a) capacitação no processo de gestão da inovação;

b) orientação para a avaliação oficial MGPDI;

c) avaliação oficial no Perfil 1 do MGPDI.

1.4. As atividades de capacitação e avaliação serão, sempre que possível, realizadas com o uso de ferramentas de videoconferência e transmissão via Internet. Porém, alguns eventos presenciais de ativação e articulação dos envolvidos podem ser realizados no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, para os quais a Fundação Guamá não dispõe de recursos para deslocamento dos interessados.

2. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO / CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para participação deste edital as micro, pequenas e médias empresas com sede no estado do Pará com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo.

3. PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1. A submissão de propostas será realizada exclusivamente pelo formulário eletrônico disponibilizado pela Fundação Guamá para este fim – endereço https://forms.gle/C7MdN7DydinnjqCh6. Não serão permitidas submissões por outro meio.

4. OBRIGAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS SELECIONADOS

4.1. Os empreendimentos selecionados se comprometem a:

a) indicar na proposta um representante institucional que será responsável por realizar uma prova individual sobre o Guia de Introdução ao MGPDI (disponível em http://www.mgpdi.org.br) e ser o facilitador de comunicação interna e manter o contato com a equipe de consultoria durante toda a execução projeto.

b) manter conexão Internet com qualidade para participação dos eventos e reuniões de capacitação;

c) cumprir todas as atividades recomendadas pela equipe de capacitação tempestivamente.

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação – 3° Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750
www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos empreendimentos que irão participar do projeto será realizada em 3 (três) etapas principais:

a) Enquadramento – verificação se o empreendimento apresenta as características exigidas para participação expressas neste edital;
b) Prova em gestão da inovação para o representante de cada um dos empreendimentos enquadrados;
c) Avaliação da documentação comprobatória fornecida pelo empreendimento.

Etapas de seleção	Data
Divulgação do edital	1º de novembro de 2022
Disponibilização de formulário eletrônico para recepção das propostas	1º de novembro de 2022
Limite para submissão das propostas	09 de dezembro de 2022
Divulgação de enquadramento e selecionados para a Prova MGPDI	12 de dezembro de 2022
Prazo para interposição de recursos acerca do enquadramento	13 de dezembro de 2022
Realização do curso oficial de introdução ao MGPDI e prova P1	Entre 14 e 15 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado da seleção de empreendimentos para a consultoria	Até 5 dias úteis após a realização da prova
Prazo para interposição de recursos acerca do resultado	Até um dia útil após a divulgação do resultado

5.2. Os recursos administrativos aos resultados (parcial e final) devem ser dirigidos ao e-mail seloguama@fundacaoguama.org.br

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação – 3° Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750
www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério	Nota
Portfólio de produtos e serviços desenvolvidos e comercializados pelo empreendimento	10
Prêmios recebidos pelo empreendimento e seu quadro societário	10
Empreendimentos que sejam residentes em ambientes de inovação (parques tecnológicos, centros de inovação ou incubadoras de empresas)	10
Empreendimentos que sejam associados a programas de aceleração	10
Empreendimentos que tenham captado recursos em editais públicos ou privados de Pesquisa, Desenvolvimento e/ou Inovação (como por exemplo, StartUP Pará, Centelha, entre outros).	10
Nota na prova de gestão de inovação (Nota atribuída pelos ministrantes do curso na correção da prova realizada)	10

6.1. Para cada critério avaliado será atribuída a nota 10 para as propostas com melhor pontuação e proporcionalmente atribuídos valores para as demais propostas com pontuação inferior, com numeração de até uma casa decimal no caso de valores fracionados.

6.2. A pontuação total será obtida pelo somatório de todos os critérios.

6.3. Durante o processo de enquadramento e avaliação das propostas a Fundação Guamá se reserva o direito de solicitar esclarecimentos e documentação adicionais, se necessários.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Executiva da Fundação Guamá.

Belém (PA), 1º de dezembro de 2022

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação – 3° Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750
www.pctguama.org.br
Telefone: (091) 3321-8900